



PORTARIAS

PORTARIA 166/2023

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 01 de março de 2023, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete da Vereadora Thais Andrade Silva:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01

Edna Aparecida Silva.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 28 de fevereiro de 2023.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA

(Zezinho Mendonça)

Presidente

PORTARIA 167/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 02 de março de 2023, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete da Vereadora Thais Andrade Silva:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01

Paulo Ricardo Barbosa Ferreira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 28 de fevereiro de 2023.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA

(Zezinho Mendonça)

Presidente

PORTARIA 168/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 02 de março de 2023, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Sergimar Antônio de Melo (Sérgio do Bom Preço):

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 03

Kerollen Almeida Amorim.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 28 de fevereiro de 2023.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA

(Zezinho Mendonça)

Presidente

PORTARIA 169/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 03 de março de 2023, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Sérgio Tulio Felix Simões Filho:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP-01

Demetrius José Alves Tolêdo Filho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 28 de janeiro de 2023.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA

(Zezinho Mendonça)

Presidente

PORTARIA 170/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 03 de março de 2023, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Luiz Eduardo Ribeiro de Sá (Dudu):

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05

Luís Antonio Caldas Hermida Marques.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 01 de março de 2023.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA

(Zezinho Mendonça)

Presidente

PORTARIA 171/2023

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as alterações contidas na Lei Complementar nº 750 de 24 de fevereiro de 2023, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 01 de março de 2023, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada:

PRESIDÊNCIA

GABINETE DO ORDENADOR DE DESPESAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Seção de Compras

Chefe de Seção - Cód. CM-04

Andrea Alves Rodrigues.

Art. 2º - Fica nomeada a partir de 01 de março de 2023, para o cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada:

PRESIDÊNCIA

GABINETE DO ORDENADOR DE DESPESAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Seção de Licitação

Chefe de Seção - Cód. CM-04

Andrea Alves Rodrigues.

MARÇO LILÁS
Um mês dedicado
à saúde feminina.

Mês de prevenção do
Câncer do Colo de Útero



Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 01 de março de 2023.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

PORTARIA 172/2023

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO QUE MENCIONA
O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as alterações contidas na Lei Complementar nº 750 de 24 de fevereiro de 2023, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 01 de março de 2023, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada:

SECRETARIA GERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Seção de Patrimônio, Almoxarifado e Arquivo
Chefe de Seção - Cód. CM-04
Michele Silva Cabral.

Art. 2º - Fica nomeada a partir de 01 de março de 2023, para o cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada:

SECRETARIA GERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Seção de Patrimônio
Chefe de Seção - Cód. CM-04
Michele Silva Cabral.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 01 de março de 2023.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

PORTARIA 173/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 01 de março de 2023, para a função gratificada, a servidora abaixo relacionada:

SECRETARIA GERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Seção de Arquivo
Chefe de Seção - Cód. FG - CS
Lindamar Alves Pereira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 01 de março de 2023.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

PORTARIA 174/2023

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO QUE MENCIONA
O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as alterações contidas na Lei Complementar nº 750 de 24 de fevereiro de 2023, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 01 de março de 2023, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada:

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROCURADORIA JURÍDICA
DEPARTAMENTO ADJUNTO DA PROCURADORIA
Seção de Gestão de Contratos
Chefe de Seção - Cód. CM-04
Hélida Luzia Azevedo Crosara.

Art. 2º - Fica nomeada a partir de 01 de março de 2023, para o cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada:

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROCURADORIA JURÍDICA
DEPARTAMENTO ADJUNTO DA PROCURADORIA
Seção de Editais e Contratos
Chefe de Seção - Cód. CM-04
Hélida Luzia Azevedo Crosara.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 01 de março de 2023.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

ATAS

RESUMO DA ATA DA 2ª REUNIÃO DO 2º PERÍODO DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM VINTE E TRÊS DE FEVEREIRO DE 2023 QUINTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Zezinho Mendonça; 1º Vice-Presidente - Sérgio do Bom Preço; 2º Vice-Presidente - Neemias Miquéias; 3ª Vice-Presidente - Thais Andrade; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Eduardo Moraes; 2ª Secretária - Liza Prado. **ABERTURA:** Ao vigésimo terceiro dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, quinta-feira, o Presidente, Zezinho Mendonça, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. **APRESENTAÇÃO DE PROJETOS:** Foram Considerados Objetos de Deliberação: 01) Projeto de Lei Complementar que Estabelece a Estrutura Orgânica da Administração Pública do Poder Executivo do Município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 02) Projeto de Lei Complementar que Altera anexos da Lei Complementar nº 346, de 13 de fevereiro de 2004 e alterações posteriores, que “Estabelece o quadro de cargos e funções e respectiva remuneração da Câmara Municipal de Uberlândia, dispõe sobre o plano de cargos e carreiras, revoga a Resolução nº 060, de 18 de outubro de 1994 e demais alterações posteriores e dá outras providências”, de autoria da Mesa Diretora. **ENCAMINHAMENTO PARA COMISSÕES:** Foram encaminhados: **PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTOS E COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:** 01) Projeto de Lei Complementar nº 075/23 que Estabelece a Estrutura Orgânica da Administração Pública do Poder Executivo do Município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 02) Projeto de Lei Complementar nº 076/23 que Altera anexos da Lei Complementar nº 346, de 13 de fevereiro de 2004 e alterações posteriores, que “Estabelece o quadro de cargos e funções e respectiva remuneração da Câmara Municipal de Uberlândia, dispõe sobre o plano de cargos e carreiras, revoga a Resolução nº 060, de 18 de outubro de 1994 e demais alterações posteriores e dá outras providências”, de autoria da Mesa Diretora. **ORDEM DO DIA: ATAS:** Foram aprovadas as atas da 10ª Reunião do 1º Período da 3ª Sessão Ordinária e da 1ª Reunião do 2º Período da 3ª Sessão Extraordinária. **REQUERIMENTOS:** Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções nºs 69244, 69245, 69247 a 69360, 69362 a 69469, 69471, 69473 a 69511, 69513 a 69592, 69594 a 69628, 69630 a 69667, 69669 a 69695, 69697 a 69699, 69701 a 69704, 69706 a 69736, 69803, 69811/23. Foram aprovados os pedidos de informação nºs 1211 a 1214/23. **PROJETOS EM DISCUSSÃO:** Em 1ª Discussão foram aprovados: 01) Projeto de Lei Com-

plementar nº 075/23 que Estabelece a Estrutura Orgânica da Administração Pública do Poder Executivo do Município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal: pedido de vista de autoria da Vereadora Liza Prado foi rejeitado por 07 votos favoráveis, 17 votos contrários e 02 ausências; emenda nº 1231/23 foi aprovada por 22 votos favoráveis, 01 abstenção e 03 ausências; projeto foi aprovado por 20 votos favoráveis, 04 votos contrários, 01 abstenção e 01 ausência; 02) Projeto de Lei Complementar nº 076/23 que Altera anexos da Lei Complementar nº 346, de 13 de fevereiro de 2004 e alterações posteriores, que “Estabelece o quadro de cargos e funções e respectiva remuneração da Câmara Municipal de Uberlândia, dispõe sobre o plano de cargos e carreiras, revoga a Resolução nº 060, de 18 de outubro de 1994 e demais alterações posteriores e dá outras providências”, de autoria da Mesa Diretora, aprovado por 20 votos favoráveis, 04 votos contrários e 02 ausências. Os Vereadores Abatenio Marquez, Antônio Augusto - Queijinho e Gláucia da Saúde participaram da reunião de forma remota, nos termos do §3º do Art. 16 do Regimento Interno. O 1º Vice-Presidente, Sérgio do Bom Preço, agradeceu a presença e convocou todos os Vereadores para a 3ª Reunião do 2º Período da 3ª Sessão Extraordinária, que será realizada imediatamente, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

SÉRGIO DO BOM PREÇO

1º Vice-Presidente

EDUARDO MORAES

1º Secretário

RESUMO DA ATA DA 3ª REUNIÃO DO 2º PERÍODO DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM VINTE E TRÊS DE FEVEREIRO DE 2023 QUINTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Zezinho Mendonça; 1º Vice-Presidente - Sérgio do Bom Preço; 2º Vice-Presidente - Neemias Miquêias; 3ª Vice-Presidente - Thais Andrade; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Eduardo Moraes; 2ª Secretária - Liza Prado. **ABERTURA:** Ao vigésimo terceiro dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, quinta-feira, o 1º Vice-Presidente, Sérgio do Bom Preço, declarou aberta a presente reunião. **ORDEM DO DIA:** **PROJETOS EM DISCUSSÃO:** Em 2ª Discussão e Redação Final foram aprovados: 01) Projeto de Lei Complementar nº 075/23 que Estabelece a Estrutura Orgânica da Administração Pública do Poder Executivo do Município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 20 votos favoráveis, 04 votos contrários, 01 abstenção e 01 ausência; 02) Projeto de Lei Complementar nº 076/23 que Altera anexos da Lei Complementar nº 346, de 13 de fevereiro de 2004 e alterações posteriores, que “Estabelece o quadro de cargos e funções e respectiva remuneração da Câmara Municipal de Uberlândia, dispõe sobre o plano de cargos e carreiras, revoga a Resolução nº 060, de 18 de outubro de 1994 e demais alterações posteriores e dá outras providências”, de autoria da Mesa Diretora, aprovado por 20 votos favorá-

veis, 04 votos contrários e 02 ausências. Os Vereadores Abatenio Marquez, Antônio Augusto - Queijinho e Gláucia da Saúde participaram da reunião de forma remota, nos termos do §3º do Art. 16 do Regimento Interno. O Presidente, Zezinho Mendonça, agradeceu a presença, convocou todos os Vereadores para a 1ª Reunião do 2º Período da 3ª Sessão Ordinária, que será realizada no dia 01 de março de 2023, quarta-feira, no horário regimental, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

EDUARDO MORAES

1º Secretário



EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX nº 3385, QUARTA-FEIRA, 01 DE MARÇO DE 2023 | EDIÇÃO DE HOJE - 03 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Thaiz Pereira;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br